



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

DECRETO MUNICIPAL Nº. 579/2016 DE 1º DE JUNHO DE 2016

“Regulamenta a utilização do sistema de registro de preços disciplinado no art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, para adesão do Município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, Waldinei Chicareli de Andrade, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Portaria Ministerial nº. 1.555/2013, de 30 de julho de 2013, e na Deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG nº. 2.164, de 19 de agosto de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas para a adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por sistema de registro de preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde –SUS.

Art. 2º. Na hipótese de adesão do município as aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por sistema de registro de preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS serão aplicadas ao processo de compras as normas e procedimentos definidos no Decreto nº. 46.311, de 16 de setembro de 2013, do Estado de Minas Gerais, com suas alterações posteriores.

Avenida Alcino Bicalho, nº 331 – bairro Fava - Vieiras -MG – CEP 36.895-000

Tel. (32) 3755-1000

email: prefeituradevieiras1785@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

Art. 3º. O Município poderá utilizar recursos de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado, e de recursos próprios, para suas demandas por bens e serviços no âmbito das aquisições e contratações indicadas no artigo anterior.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 1º de junho de 2016.


WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Prefeito Municipal